



**PREFEITURA MUNICIPLA DE MATO GROSSO – PB**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Cirilo José de Lima, 134, Centro– Mato Grosso – PB

Email: [cme@matogrosso.pb.gov.br](mailto:cme@matogrosso.pb.gov.br)



**PARECER CME/MG/PB Nº. 001/2025**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação de Mato Grosso/PB

**Assunto:** Análise e recomendação para a reestruturação e ampliação da oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Rede Municipal de Ensino.

**Processo Relacionado:** Deliberação em reunião ordinária de **25 de fevereiro de 2025**.

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de análise da necessidade de reestruturação da oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) no âmbito da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2025. A pauta foi motivada pelo aumento da demanda de alunos público-alvo da educação especial, registrada nos dados de matrícula, e pela necessidade de otimizar o atendimento.

Durante a reunião ordinária de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, este Conselho analisou os dados que apontam um total de 82 (oitenta e dois) alunos matriculados no AEE. Foi relatado que, no ano letivo de 2024, o atendimento estava centralizado na **Creche Municipal Creuza Maria da Conceição**, o que exigia o deslocamento de estudantes de outras unidades escolares, incluindo as escolas do campo e a **Escola Municipal Maria de Lourdes de Lima**.

**II – ANÁLISE DO CONSELHO**

**CONSIDERANDO** o direito de todos os estudantes a um sistema educacional inclusivo, com acesso ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, conforme preconiza a legislação vigente e a Meta 4 do Plano Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** que o deslocamento dos alunos para uma unidade centralizadora pode representar uma barreira ao acesso e à frequência, além de gerar desgaste para os estudantes e suas famílias;

**PARECER CME/PB Nº 001/2025 - REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE).**



**PREFEITURA MUNICIPLA DE MATO GROSSO – PB**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Rua Cirilo José de Lima, 134, Centro– Mato Grosso – PB

**Email: cme@matogrosso.pb.gov.br**

**CONSIDERANDO** que a descentralização do serviço, aproximando o atendimento das escolas de origem dos alunos, representa uma melhoria significativa na qualidade e na comodidade da oferta;

Este Conselho entende que a **reorganização da oferta do AEE** é uma MEDIDA NECESSÁRIA e urgente para garantir a equidade e a qualidade no atendimento aos alunos com necessidades educacionais específicas.

### **III – VOTO E RECOMENDAÇÕES**

Diante do exposto, somos de parecer **FAVORÁVEL** à reestruturação e ampliação da oferta do Atendimento Educacional Especializado e recomendamos à **Secretaria Municipal de Educação** a adoção das seguintes medidas para o ano letivo de 2025:

- a) Criação de uma nova turma de AEE na **Escola Municipal João Francisco da Silva (INEP 25002503)**, para atender prioritariamente os alunos oriundos das escolas do campo.
- b) Criação de uma nova turma de AEE na **Escola Municipal Maria de Lourdes de Lima (INEP 25109537)**, para atender à sua própria demanda.
- c) Manutenção da sala de AEE em funcionamento na **Creche Municipal Creuza Maria da Conceição (INEP 25127560)**.

É o parecer.

Mato Grosso - PB, 28 de fevereiro de 2025.

Maria Aparecida da Silva Calado

**Maria Aparecida da Silva Calado**

Presidente

Franciello José de Andrade

**Franciello José de Andrade**

Conselheiro Relator